



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 SET 2020

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1227/2020

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS

Requer a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO/RO, informações acerca da fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto 25.049, no tocante as vedações durante o período pandêmico no transporte intermunicipal.

O parlamentar que a presente subscreve, requer a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO/RO, informações acerca da fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto 25.049, no tocante as vedações durante o período pandêmico no transporte intermunicipal.

Plenário das Deliberações, 08 de Setembro de 2020.


Alex Redano

Deputado Estadual – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras Parlamentares, chegou ao conhecimento deste gabinete que vem ocorrendo um tratamento desigual e injusto por parte dos agentes fiscalizadores do transporte intermunicipal do nosso estado no tocante aos critérios do período pandêmico. É sabido, através do Decreto Estadual 25.049 de 14/05/2020 em seu artigo 3º inciso III alínea b, que o transporte coletivo intermunicipal, privado ou público, deve ser executado sem exceder metade da capacidade.

A presente discussão gira em torno da justificativa de penalizar apenas um meio de transporte, sendo que as empresas de transporte terrestre interestadual e empresas aéreas seguem em sua capacidade máxima. As medidas de higiene e medidas sanitárias são iguais para todos, contudo, as empresas transportadores do circuito intermunicipal estão sendo lesadas, haja vista que 50% do permitido parte se incluem



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS**

na categoria de não pagantes(gratuidade), como: 1 idoso, 1 Portador de necessidade especial, 1 acompanhante do PNE, 1 jovem de baixa renda, 1 agente de segurança pública. Além dos descritos anteriormente, há as situações das obrigatoriedades em desconto 50% nas passagens.

Considerando as situações supracitadas, venho através deste, requerer que a AGERO se pronuncie e justifique o porquê deste tratamento desigual quanto as prestadoras de serviço de transporte intermunicipal no estado de Rondônia.